



PORTARIA FAIBI Nº 020/2005 de 15/12/2005

A Diretora *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e pelos artigos 50 e 51 do Regimento da Faculdade,

RESOLVE:

Homologar o Calendário Escolar do Ano de 2006 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, aprovado pela Congregação da FAIBI em 12/12/2005, que atende o mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, estabelecidos na Lei 9394/96 – LDB e que disciplina as atividades escolares do ano letivo de 2006 da Instituição.

Ibitinga, 15 de dezembro de 2005.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora *pro tempore*

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 15/12/2005.

Wagner Souza dos Santos
Secretário Geral